



## **Câmara Municipal de Castelo**

Espírito Santo

### **TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS**

**Vigentes de 08/03/2023 até 04/03/2026**

**(Expressos em Reais – R\$) RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2023**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESTADUAIS</b>		<b>INTERESTADUAIS</b>	
	<b>½ (MEIA) DIÁRIA</b>	<b>1 DIÁRIA (INTEIRA)</b>	<b>½ (MEIA) DIÁRIA</b>	<b>1 DIÁRIA (INTEIRA)</b>
<b>GRUPO I</b>	230,00	490,00	310,00	1080,00
<b>GRUPO II</b>	200,00	400,00	280,00	840,00
<b>GRUPO II-A</b>	190,00	370,00	250,00	780,00
<b>GRUPO III</b>	140,00	310,00	220,00	590,00
<b>GRUPO IV</b>	110,00	250,00	190,00	370,00
<b>GRUPO V</b>	78,00	190,00	160,00	310,00

#### **CRITÉRIOS DE CONCESSÃO:**

##### **TEMPORAL:**

Meia Diária: deslocamento fora do município com duração mínima de 3 horas. Diária Inteira: deslocamento com pernoite fora do município.

##### **ESPACIAL:**

Estadual: deslocamento dentro do Estado do Espírito Santo. Interestadual: deslocamento fora do Estado do Espírito Santo.

##### **PESSOAL**

Grupo I: Presidente e Vice-Presidente da Câmara.

Grupo II: demais Vereadores e servidores ocupantes dos cargos comissionados de referência CC-1.

Grupo II-A: servidores ocupantes dos cargos efetivos e comissionados de Motorista. Grupo III: servidores ocupantes de cargos efetivos de níveis VII e VIII e dos cargos comissionados de referências CC-2 e CC-3.

Grupo IV: servidores ocupantes de cargos efetivos de níveis IV a VI e ocupantes dos cargos comissionados de referência CC-4.

Grupo V: servidores ocupantes de cargos efetivos de níveis I a III e ocupantes dos cargos comissionados de referência CC-5.

**RESOLUÇÃO Nº 016/2010** Regulamenta o pagamento de diárias aos vereadores, servidores e estagiários da Câmara Municipal de Castelo, bem como aos servidores e estagiários cedidos.